

AUTOVIAS S.A.

CNPJ/MF N° 02.679.185/0001-38

NIRE 35.300.156.625

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2019, às 14:30 horas, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 312,2, Pista Norte, Jardim Jóquei Clube.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Autovias S.A. (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Juan Gabriel Lopez Moreno
Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Manifestar-se sobre o relatório de Administração, sobre as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes;
 - 4.2 Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018;
 - 4.3 Deliberar sobre a destituição da Sra. Olga Maria Ulian Cotrim do cargo de Diretora Superintendente da Companhia;
 - 4.4 Convocar a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia, para fins de atendimento ao Artigo 132 e conforme dispõe o Artigo 142, inciso IV, ambos da Lei n. 6.404/76.
5. **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:

- 5.1 Foram aprovadas, sem quaisquer emendas ou ressalvas, as contas da Diretoria, o relatório da Administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes da Companhia. Tais documentos foram autenticados pela mesa e arquivados na Companhia como Doc. nº 01, e deverão ser submetidos à Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para aprovação;
- 5.2 Foi aprovada a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 1.758.816,85 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), que deverá ser submetida à Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para aprovação, sendo (i) R\$ 87.940,84 (oitenta e sete mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos) equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, destinado à reserva legal; (ii) R\$ 417.719,00 (quatrocentos e dezessete mil, setecentos e dezenove reais), equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, para distribuição de dividendos obrigatórios referentes à 2018, conforme artigo 27 do estatuto social da Companhia, que deverá ser distribuído conforme deliberação da Assembleia Geral de acionistas da Companhia; e (iii) R\$ 1.670.876,01 (um milhão, seiscentos e setenta mil, oitocentos e setenta e seis mil e um centavos) destinados para distribuição adicional aos dividendos obrigatórios aos acionistas da Companhia, que deverá ser distribuído conforme deliberação da Assembleia Geral de acionistas da Companhia;
- 5.3 Destituir a Sra. **Olga Maria Ulian Cotrim**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG nº 13.724.248-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 042.851.658-05, residente e domiciliada no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 312,2, Pista Norte, Jardim Jóquei Clube, com efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2019, do cargo de Diretora Superintendente da Companhia, outorgando-lhe a mais plena, irrevogável, irretroatável, ampla, rasa e geral quitação, exceto nos casos de dolo e/ou fraude. Os membros do Conselho de Administração da Companhia registram seu agradecimento a Sra. Olga Maria Ulian Cotrim pela dedicação à Companhia no desempenho de suas atribuições;
- 5.4 Foi aprovada a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para o dia 01 de abril de 2019, às 10:30 horas, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 312,2, Pista Norte, Jardim Jóquei Clube; e
- 5.5 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por: Mesa: Sr. Juan Gabriel Lopez Moreno e a Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega;

Conselheiros: Sr. Andre Dorf, Juan Gabriel Lopez Moreno, Linomar Barros Deroldo e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega.

Ribeirão Preto, 27 de fevereiro de 2019.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Juan Gabriel Lopez Moreno

Presidente

Flávia Lúcia Mattioli Tâmega

Secretária